



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

### **I - Unidade demandante:**

Diretoria Administrativa

### **II – Especificação do objeto pretendido:**

Celebração de termo aditivo para prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2023, celebrado com a Máxima Serviços e Obras Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, motorista, telefonista, apoio administrativo, portaria, garagista e de desinfecção de reservatórios e caixas d'água, de dedetização, de limpeza e desentupimento de calhas e canaletas de drenagem, a serem executados nas dependências do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, produtos de consumo, máquinas e equipamentos.

### **III – Justificativa:**

A contratação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, motorista, telefonista, apoio administrativo, portaria e garagista tem como justificativa a necessidade de manter um ambiente salubre, asseado, higiênico e organizado no Tribunal, bem como de propiciar apoio administrativo às atividades desenvolvidas no órgão. Os serviços são cotidianamente requisitados com a finalidade de atender às necessidades permanentes de limpeza, recolhimento de lixo, manutenção dos espaços de trabalho, atendimento ao público, deslocamento de autoridades e oficiais de justiça, segurança no controle de acesso à garagem, dentre outras. Note-se que esse tipo de serviço deve ser prestado continuamente, e não apenas para atender a uma demanda momentânea. Tratam-se de serviços habituais, portanto.

São também serviços essenciais, eis que indispensáveis ao funcionamento normal do Tribunal. Em caso de eventual interrupção nos serviços, este órgão poderia vir a sofrer prejuízos, atrasar ou mesmo paralisar suas atividades, em razão de empecilhos como inviabilização do uso de espaços, dificuldades no deslocamento de oficiais de justiça para cumprimento de mandados, atendimento ao público externo comprometido, etc.

Pelo exposto, considerando que o Contrato nº 13/2023 tem o término de sua vigência previsto para 03/07/2024, a Diretoria Administrativa manifesta-se pela necessidade de sua prorrogação.

#### **IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Contratações 2024:**

Item 36

#### **Encaminhamento:**

- à fiscal do contrato Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva para instrução relativa aos reajustes necessários;
- à Área de Licitações, Contratos e Compras para instrução complementar.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Diretora Executiva**, em 12/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0297978** e o código CRC **2014C3D6**.

24.0.00000558-0

0297978v5

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG